

EDITAL PROPEP 53/2016

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE APOIO TÉCNICO DO PROJETO INSTITUCIONAL "LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UEPG II", APROVADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO, DESTINADAS A PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO APROVADO E A CHAMADA PÚBLICA 05/2014 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E COM OS TERMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo em vista o projeto institucional Projeto Bolsa Técnico "Laboratórios Multiusuários da UEPG II" aprovado na Chamada Pública 05/2014 - Programa de Bolsas Técnico, da Fundação Araucária, comunica aos interessados que no período de 11/11/2016 a 28/11/2016 estará recebendo as inscrições para a seleção de candidatos a bolsistas para o Programa de Bolsas Técnico/Fundação Araucária.

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para o Projeto Bolsa Técnico "Laboratórios Multiusuários da UEPG II" aprovado conforme Ato da Diretoria Executiva 69/2014, da Fundação Araucária no âmbito do Edital 05/2014 da Fundação Araucária – Programa de Bolsas Técnico.

2. DAS BOLSAS

2.1 As bolsas contempladas no presente edital são descritas abaixo:

<i>Laboratório</i>	<i>Supervisor responsável</i>	<i>Modalidade de Bolsas</i>	<i>Nº de Bolsas</i>
Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPEP	Prof. Dr. Francisco C. Serbena	Nível Superior	01

2.2 A bolsa para este edital classifica-se na seguinte modalidade, de acordo com o nível de formação dos candidatos a bolsistas:

- a. Nível Superior: profissional com curso completo de graduação e estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* ou ter concluído o curso de Mestrado, para exercer atividades técnicas de nível superior envolvendo técnicas e métodos específicos. Valor mensal de R\$ 2.000,00 conforme estabelecido na Chamada Pública FA 05/2014;

2.3 Para esta modalidade de bolsa, a duração máxima da mesma será de até 7 (sete) meses para o Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPEP. O bolsista deverá exercer suas atividades em regime de tempo integral (40 horas semanais) e de acordo com o projeto institucional aprovado.

2.4 O estudante selecionado não deverá acumular bolsa de qualquer outra natureza ou manter vínculo empregatício enquanto permanecer como bolsista de que trata esta Chamada.

2.5 A qualquer momento a Universidade Estadual de Ponta Grossa poderá substituir os bolsistas, mediante a apresentação de justificativas e solicitação de autorização da Fundação Araucária.

2.6 Não será aceita a substituição de bolsista nos últimos 3 (três) meses de vigência do convênio.

2.7 É vedada a indicação de candidato para exercer atividades indiretas, tais como: apoio administrativo, condução de veículos automotores e outras atividades similares.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 São pré-requisitos para a inscrição dos candidatos quanto à formação:

<i>Laboratório</i> <i>Pré-requisito para a inscrição</i>	
Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROESP	Curso completo de graduação e estar regularmente matriculado em programa de pós-graduação Stricto Sensu ou ter concluído o curso de Mestrado na área de Ciências Exatas, Engenharias, Biológicas, Saúde ou áreas afins

3.2 As inscrições serão realizadas **pessoalmente** de 11/11/2016 a 28/11/2016 no C-LABMU, sala 03 do CIPP, PROESP. O horário das inscrições será das 8:30h até 11:30h e das 14h até as 17h.

3.3 No ato da inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues:

- o currículo Lattes do candidato atualizado impresso e com documentos comprobatórios dos itens a serem analisados conforme fichas constantes da tabela do item 4.2.b;
- comprovante de nível de formação exigido para a respectiva bolsa;
- carta explicitando o interesse, a bolsa e o Laboratório/área o qual deseja concorrer à vaga, telefone, endereço e email para contato.

3.4 Não serão aceitas inscrições enviadas por outros meios tais como email, fax ou por correio.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A comissão de seleção para a bolsa será composta conforme tabela abaixo:

<i>Laboratório</i>	<i>Comissão de seleção</i>
Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROESP	Prof. Dr. Francisco C. Serbena, Profa. Dra. Josiane Padilha de Paula, Vera Lúcia Rodrigues

4.2 A seleção consistirá de:

- Análise documental: As inscrições serão analisadas pela Comissão de seleção quanto ao enquadramento às disposições deste Edital. As inscrições com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo serão indeferidas.

- b) Avaliação do mérito e relevância: As inscrições serão avaliadas conforme critérios estabelecidos no projeto institucional Projeto Bolsa Técnico "Laboratórios Multiusuários da UEPG II" aprovado.

<i>Laboratório</i>	<i>Critérios</i>
Complexo de Laboratórios Multiusuários/PROPESP	conforme ficha de avaliação 1 do anexo

4.3 As inscrições serão classificadas por ordem de pontuação.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O edital com o resultado da seleção será divulgado a partir de 01/12/2016.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os pedidos de reconsideração, devidamente justificados, poderão ser protocolizados no Protocolo Geral da UEPG no Campus de Uvaranas e dirigidos ao Prof. Dr. Francisco C. Serbena, Coordenador do Projeto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado. O fórum de julgamento será a respectiva Comissão de Seleção da bolsa em questão estabelecida neste Edital.

6.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção das respectivas bolsas.

6.3 Este edital terá validade até 28 de fevereiro de 2018.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CHAMADA PÚBLICA 05/2014 - Programa de Bolsas Técnico - Fundação Araucária
<http://www.fappr.pr.gov.br/>

Ponta Grossa, 11 de novembro de 2016.

Profa. Dra. Osnara Maria Mongruel Gomes
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Assinado no original

ANEXO

FICHAS DE AVALIAÇÃO

PROJETO INSTITUCIONAL "LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DA UEPG II"
PROGRAMA DE BOLSAS TÉCNICO
CHAMADA PÚBLICA 05/2014 DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL PROPESP 53/2016

Ficha de Avaliação n. 1 - COMPLEXO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS
(CLABMU/PROPESP)

Candidato:		
Graduação na área ou áreas afins, conforme Edital de seleção	50	
Titulação Acadêmica - Considerar somente a maior titulação.	Pontos	Cálculo
1.1. Doutorado concluído na áreas especificadas conforme Edital de seleção	100	
1.2. Doutorado em andamento na áreas especificadas conforme Edital de seleção	75	
1.3 Mestrado concluído na área ou área afim, conforme Edital de seleção	60	
1.4 Mestrado em andamento na área ou área afim, conforme Edital de seleção	15	
1.5 Especialização na área ou área afim, conforme Edital de seleção.	5	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
2 Atividades Profissionais (de 2013 a 2016)		
2.1 Atividade profissional ou ter experiência na operação de equipamentos de caracterização comprovada de 2013 a 2016 nas áreas de caracterização por: <ul style="list-style-type: none"> a. análise térmica, b. difração de raios X, c. microscopia de força atômica, d. microscopia eletrônica de varredura, e. tribologia, f. espectroscopia Raman, g. absorção atômica, h. espectroscopias por infravermelho-visível ou ultravioleta, i. ressonância magnética nuclear, j. liofilização k. cromatografia a gás e espectroscopia de massa l. espectrofotometria de absorção atômica m. potencial zeta e análise de tamanho de partícula n. viscosimetria o. ensaios de fadiga p. análise de tamanho de área superficial q. fluorescência de raios X r. nanoindentação instrumentada s. análise de carbono orgânico total t. análise de carbono, hidrogênio e nitrogênio 	Em cada técnica, (n.º de anos por técnica listada:) $\times 10 =$ (Somar os valores para cada técnica)	
2.2 Atividade profissional ou ter experiência na operação de equipamentos de caracterização comprovada de 2013 a 2016 em outras áreas afins não listadas no item 2.1 conforme Edital de seleção (exceto ensino) nos últimos 3 anos.	(n.º de anos:) $\times 2 =$	
2.3 Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado de 2013 a 2016 nas áreas de caracterização por análise térmica, difração de raios X, microscopia de força atômica, microscopia eletrônica de varredura, tribologia ou espectroscopia Raman, absorção atômica, espectroscopias por infravermelho-visível ou ultravioleta, ressonância magnética nuclear, liofilização, cromatografia a gás e espectroscopia de massa, espectrofotometria de absorção atômica, potencial zeta e análise de tamanho de partícula, viscosimetria, ensaios de fadiga, análise de tamanho de área superficial, fluorescência de raios X, nanoindentação instrumentada, análise de carbono orgânico total ou análise de carbono, hidrogênio e nitrogênio	(n.º de horas:) $\times 0,01 =$	
2.4 Estágios de aperfeiçoamento não obrigatório comprovado de 2013 a 2016 em áreas afins não listadas no item 2.4 conforme Edital de seleção (exceto ensino)	(n.º de horas:) $\times 0,001 =$	

	<i>Pontuação Obtida</i>	
3 Atividades Acadêmicas		
3.1 Participação como bolsista em PIBIC; BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos:)×3 =	
3.2 Participação como voluntário em PIBIC; BIC, PROVIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou correlatos.	(n.º de anos:)×3 =	
3.3 Cursos e palestras de 2013 a 2016 nas áreas de caracterização listadas no item 2.1	(n.º de horas:)×0,1 =	
3.4 Cursos e palestras em áreas afins de 2013 a 2016 não listadas no item 2.1 desse anexo.	(n.º de horas:)×0,025 =	
3.5 Apresentação de trabalhos, na forma oral ou de pôster, em congressos, simpósios, semanas e eventos correlatos na área ou áreas afins	(n.º de apresentações:)×0,05 =	
3.6 Artigo científico publicado em revistas indexadas no QUALIS Capes da área ou áreas afins ou patente concedida.	(n.º de publicações indexadas:)×3,0 =	
3.7 Artigo científico publicado em revista não indexada; resumo e resumo expandido em anais de eventos ou congressos ou patente depositada	(n.º de publicações não indexadas:)×1 =	
	<i>Pontuação Obtida</i>	
	Pontuação Total	